



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 235, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000079.2021-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ : 01.819.869/0001-25:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Atila Lucas Paiva	2045545
Fiscal Técnico – Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção da central telefônica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3011/2017 e 741/2018

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2021 15:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92094

**Código de Autenticação:** 84453dc9ea

